



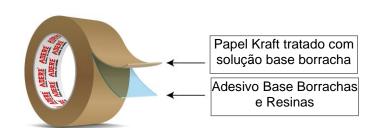


BOLETIM TÉCNICO DE PRODUTO - SK335

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

A **SK335** é uma fita adesiva com dorso de papel Kraft tratado com solução a base borracha e coberto com adesivo a base de borrachas e resinas. O dorso resistente e o adesivo modificado permitem a sua utilização em diversas superfícies não deixando resíduos de adesivo após a sua remoção. A fita tem resistência a ciclo de temperatura de 100 °C por 1 hora. Sua aplicação pode ser efetuada manualmente ou por aparelhos dispensadores manuais, semiautomáticos e automáticos. Indicada para fechamento de caixas até 10kg.

CONSTRUÇÃO DO PRODUTO:



PROPRIEDADES FISICAS:

Cor da fita: Marrom

Espessura da fita: 0,148 mm +/- 0,018mm Temperatura mínima de aplicação: 15°C

Resistência à temperatura: 100°C até 1hora

APRESENTAÇÃO E ESTOCAGEM:

APRESENTAÇÃO: Consultar Equipe Comercial.

ESTOCAGEM: Na embalagem original, em ambiente coberto, seco e temperatura ambiente. Nessas condições nosso produto possui garantia permanente e validade indeterminada. Embalagem sensível a umidade e luz solar direta.

CONDIÇÃO DE USO: Aplicar o produto sobre a superfície limpa, seca, isenta de pó, sujeira ou contaminantes. Recomendamos que testes prévios sejam efetuados com a finalidade de se obter o melhor desempenho do produto na aplicação desejada.

Rev. 03 abril/23 Página 1/2







BOLETIM TÉCNICO DE PRODUTO - SK335

DESEMPENHO DO PRODUTO (valores típicos):

Propriedade	Condição do teste	Resultado	Método
Adesão Peel 180º	Aço	344,0 gf/cm	ASTM D3330
Tack Rolling Ball	Esfera de aço diâmetro 11,1 mm	0,2 cm	ASTM D3121
Tração e Alongamento	Tração Alongamento	7,7 kgf/cm 3,1%	ASTM D3759

Esses testes de desempenho seguem procedimentos padrão. Os valores apresentados são valores típicos e não devem ser usados para fins de especificação.

APLICAÇÕES TIPÍCAS:

- Vedação de carrocerias
- Reforço na fixação de clichês
- Fixação de telas para silkscreen
- Fechamento de caixas
- Fixação, reforço e emendas de papéis ou plásticos
- Reforço de embalagens
- Proteção para jateamento de areia

Rev. 03 abril/23 Página 2/2